

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.216.659-9**CNPJ:** 04.292.428/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:01:39 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082394895-9**Código de Controle de Autenticidade:** A631D445.AC73ABB4.99B6E781.E119851B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.216.659-9**CNPJ:** 04.292.428/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:01:39 do dia 15/10/2025**Válida até:** 13/04/2026**Número da Certidão:** 702025082394896-7**Código de Controle de Autenticidade:** CB629F9E.12F4F0AC.F0EE8859.F777467C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.292.428/0001-06

Certidão nº: 61784243/2025

Expedição: 15/10/2025, às 09:48:03

Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.292.428/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 04.292.428/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:40 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **EDF4.3653.CF27.D3EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ISMAEL SANTANA F. DE MENESES, Chefe de Divisão de Fiscalização da prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/11/2025, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000005007	Matricula:	15.216.659-9
Contribuinte:	PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS	CPF/CNPJ	04292428000106
Endereço:	AV DAS NACÕES, 1027 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 68390000		
Cidade:	OURILANDIA DO NORTE UF: PA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 08/10/2025 Valida Até: 07/11/2025

Usuário: LUCIANA

Código de Controle da certidão/Número:
188C.D4EC.BEC3.52AE

ISMAEL SANTANA
FERREIRA DE
MENESES:026402
56289

Assinado de forma
digital por ISMAEL
SANTANA FERREIRA DE
MENESES:02640256289
Dados: 2025.10.08
11:34:08 -03'00'

ISM AEL SANTANA F. DE MENESES
Chefe de Divisão de Fiscalização
Responsável

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.292.428/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2001
NOME EMPRESARIAL PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTHERA MAQUINAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO 1.027	COMPLEMENTO *****
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **14:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.292.428/0001-06
Razão Social: PANTHERA MAQ PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME
Endereço: AV AV DAS NACOES 1027 / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100423591347493558

Informação obtida em 15/10/2025 10:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 09:22:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **04.292.428/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Transformação de Empresário para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
- EIRELI**

0067

J B DA SILVA – PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/1976, empresário, portador da cédula de identidade 1.581.972 SSP/DF; e CPF. 706.278.272-68, residente e domiciliado na Avenida das Nações Nº 1.027, Bairro Centro, no Município de Ourilândia do Norte, Pará CEP 68.390-000. Único sócio da empresa, **J B DA SILVA – PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - ME**, Avenida das Nações Nº 1.027, Bairro Centro, no Município de Ourilândia do Norte Pará CEP 68.390-000, inscrita no CNPJ nº 04.292.428/0001-06 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1510114611-9, em 16 de Fevereiro de 2001. Ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual regerá, doravante pelo ato Constitutivo, prevista no paragrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta sociedade em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, sob a denominação de: **PANTHERA MAQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) Neste ato e através deste instrumento fica aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE DE EMPRESARIO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/1976, empresário, portador da cédula de identidade 1.581.972 SSP/DF; e CPF. 706.278.272-68, residente e domiciliado na Avenida das Nações Nº 1.027, Bairro Centro, no Município de Ourilândia do Norte, Pará CEP 68.390-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial. **PANTHERA MAQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME**, e terá sede na Avenida das Nações Nº 1.027, Bairro Centro, no Município de Ourilândia do Norte Pará CEP 68.390-000 e utilizara como expressão de fantasia a denominação de: **PANTHERA MAQUINAS**.

Clausula Segunda - O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Clausula Terceira - O objeto será:

4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3314-7/11 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

3314-7/13 – Manutenção e reparação de maquinas - ferramenta

João Batista da Silva

3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

0068

2539-0/00 – Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento de metal;

4530-7/03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Clausula Quarta – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Clausula Quinta – A administração da sociedade caberá ao **Sr. Reginaldo Costa do Nascimento** Com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso de nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como nomear ou alienar bens da empresa.

Clausula sexta - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboração do inventario e do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Sétima - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra de pendencia, mediante alteração do ato construtivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Oitava - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Nona – O administrador declara, sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação feita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

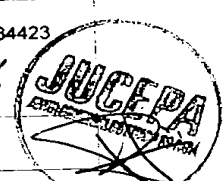
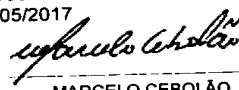
Clausula Decima – Declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Decima Primeira – Fica eleito o foro da comarca de Ourilândia do Norte Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato construtivo.

E por estar assim junto e contratado, lavram este instrumento em três vias de igual e teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Ourilândia do Norte, 02 de março de 2017.


João Batista da Silva

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2017 SOB Nº: 15600184423 Protocolo: 17/012325-1, DE 05/05/2017
	
	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

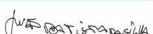
PANTHERA MAQUINAS PEÇAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
ME



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.216.659-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 04.292.428/0001-06	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600184423
NOME EMPRESARIAL PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PANTHERA MAQUINAS		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DAS NAÇÕES, 1027 CENTRO DAS NAÇÕES		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/03/2001	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 14/02/2025 às 14:36:19 pelo Portal de Serviços da SEFA

BRASIL							
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2 ^a 1º NOME E SOBRENOME JOAO BATISTA DA SILVA	1ª HABILITAÇÃO 13/07/1994						
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/02/1976, FORMOSO, GO						
	4a DATA EMISSÃO 19/06/2023	4b VALIDADE 16/05/2033	ACC 	D			
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1581972 SSP DF						
	4d CPE 706-278.272-68	5 Nº REGISTRO 02181924494	3 CAT HAB A-E				
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)						
FILIAÇÃO JOSE FONSECA E SILVA							
NAILCE SILVESTRE DA SILVA							
7 ASSINATURA DO PORTADOR 							

9	10	11	12
ACC 			
A 		16/05/2033	
A1 			
B 		16/05/2033	
B1 			
C 		16/05/2033	
C1 			

9	10	11	12
D 		16/05/2033	
D1 			
BE 		16/05/2033	
CE 		16/05/2033	
C1E 			
DE 		16/05/2033	
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

OURILANDIA DO NORTE, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45749396682

PA293370400

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021819244<940<<<<<<<<<
7602045M3305164BRA<<<<<<<<<2
JOA0<BATISTA<DA<SILVA<<<<<<<

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.292.428/0001-06

NOME EMPRESARIAL:
PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO BATISTA DA SILVA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/02/2025** às **14:34** (data e hora de Brasília).